



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 - Centro

CNPJ: 06.554.174/0001-82

CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 97 /2024, DE 30.06.2024.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DAS FUNÇÕES DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR JUNTO AO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 170, da Constituição Federal, que determina tratamento favorecido às Empresas de Pequeno Porte constituídas as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Artigo 179, da Carta Magna que dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios dispensarão às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de Lei;

CONSIDERANDO, também, a Lei Complementar nº 123, de 13 de Dezembro de 2008, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com alterações posteriores, em especial, aquelas efetuadas pela Lei Complementar nº 128, de 19 de Dezembro de 2008, onde é determinada a competência de Poder Público Municipal para designação do Agente de Desenvolvimento para efetivação das disposições de tal Lei Complementar e;

CONSIDERANDO, finalmente, a prioridade do Município de Esperantina-pi em estabelecer políticas públicas voltadas aos empreendedores individuais, Microempresa e Empresas de Pequeno Porte,

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR a designação** da Sr.(a). **IARA CÁSSIA ALVES PEREIRA**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º **3.274.871** SSP-PI, CPF n.º **051.603.253-44**, PIS/PASEP/NIT n.º **267.09752.83-4** servidor(a) pública ASSISTENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

TÉCNICO OPERACIONAL NÍVEL I lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EMPREGO E TRABALHO junto à Sala do Empreendedor do Município de Esperantina-Pi

Art. 2º - As funções de Agente de Desenvolvimento, por serem consideradas de relevante interesse público, não serão remuneradas, caso o respectivo cargo não seja criado por Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta de dotação orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 30 de Junho de 2024.

IVANARIA DO	Assinado de forma
NASCIMENTO ALVES	digital por IVANARIA DO
SAMPAIO:4209809233	NASCIMENTO ALVES
4	SAMPAIO:42098092334

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL